

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS

2026

Prova código 06

Prova Escrita e Oral

2.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho; Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo, da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da Prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e Textos e Pensamento Crítico e Criativo*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Inglês e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR - nível de proficiência A2.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada e é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados os domínios da Compreensão Oral e Escrita e da Produção/Interação Escrita (componente escrita). No outro, são avaliados os domínios da Produção/ Interação Oral (componente oral).

Caracterização da componente escrita da prova

A prova escrita é constituída por 3 grupos.

O Grupo I avalia o desempenho do aluno no domínio da Compreensão Oral, tendo como base um ou dois textos, articulados de forma clara e pausada, através da realização de tarefas/atividades tais como: verdadeiro/falso, escolha múltipla, completamento e associação.

O Grupo II avalia o domínio da Compreensão Escrita de um ou mais textos, através da realização de tarefas/atividades tais como: verdadeiro/falso, escolha múltipla, completamento e associação.

O Grupo III avalia o desempenho do aluno na Produção/Interação Escrita através de itens de completamento e de ordenação, no âmbito do uso da língua (gramática) e de itens de

composição curta (40-50 palavras). Estes itens são orientados no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão.

A cotação total da componente escrita da prova é de 100 pontos. A valorização relativa aos domínios de referência apresenta-se no quadro que se segue:

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão Oral	20
II	Compreensão Escrita	30
III	Produção/Interação Escrita	50

CrITÉRIOS gerais de classificação da Componente Escrita da prova.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Itens de seleção

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de completamento e de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

CrITÉRIOS de desvalorização da componente escrita da prova

Nos itens de seleção são classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Nos itens de construção, o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

As respostas ininteligíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Material da componente escrita da prova

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta de tinta azul ou preta indelével. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis, nem de corretor. As respostas são registadas no enunciado da prova. Não é permitida a utilização de dicionários.

Duração da Componente Escrita da prova

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Caracterização da Componente Oral da prova

A Componente Oral da prova é constituída por três momentos:

- I - Avalia a pronúncia e fluência através da leitura de um texto;
- II - Avalia a compreensão de um texto e a produção/interação oral através da exploração do mesmo;
- III - Avalia a compreensão, a produção/interação oral através da interação numa conversa simples/descrição de uma imagem referente a um tema enunciado.

A cotação total da Componente Oral da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos

Grupo II - 40 pontos

Grupo III - 40 pontos

Critérios gerais de classificação da Componente Oral da prova

- Serão valorizadas a fluência, a pronúncia, a leitura expressiva e a compreensão, bem como a articulação do discurso;
- Serão exigidas respostas completas, devidamente justificadas na interpretação do texto.

Critérios de desvalorização da Componente Oral da prova

- Penalização mínima dos erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia, desde que estes não interfiram no domínio comunicacional.

Material da Componente Oral da prova

Os alunos apenas usam o material fornecido pelos avaliadores.

Duração da Componente Oral da prova

A Componente Oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

NOTAS:

1. *Os docentes responsáveis pela Componente Oral da prova têm autonomia para a conduzirem da forma por eles considerada mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.*
2. *A Componente Oral da prova é obrigatória e a classificação final na disciplina resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas componentes escrita e oral.*
3. *A não realização de qualquer uma das componentes da prova de equivalência à frequência de Inglês implica a não atribuição de classificação na disciplina.*

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13/05/2026

Publicado em 15/05/2026

O Diretor,


